



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10860

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4470397), de 5 de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Acordo de cooperação Nº 05/2024** (3969904) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF**, cujo propósito é o compartilhamento de informações e dados úteis e/ou necessários para a execução das competências do CREA-DF e do STM, de acordo com o Processo SEI nº 017860/24-00.076:

GESTOR DO CONTRATO	NOMES	CONDIÇÃO	LOTAÇÃO
	JOSE SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador	Titular	COGIP/DIRAD
	MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES - Chefe de Seção	Substituta	SEPLAC/DIRAD
FISCAIS			
TÉCNICO	HISSA FERNANDA LIMA BANDEIRA ABREU - Militar	Titular	SENAR/DIRAD
	MARIA CLARA RODRIGUES JQUIRIÇÁ - Militar	Substituta	SENAR/DIRAD
ADMINISTRATIVO	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	Titular	SEFIS/DIRAD
	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	Substituto	SERVI/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9901 (4141223), de 17 de janeiro de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/08/2025, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4474141** e o código CRC **8CA041A5**.